



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE

Rua Duque de Caxias, nº 82, Centro, CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones: (54) 3529-0107 e (54) 3529-0108 e (54) 9 9957-7568

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

EDITAL N.º 01/2025

PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/90), a Lei Municipal n.º 1.746/2023 e a Resolução COMDICA n.º 01/2025, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Erval Grande/RS torna pública a presente relação de inscrições recebidas. Esta relação corresponde às inscrições realizadas no período de **18 a 25 de setembro de 2025**, referentes ao processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar, conforme previsto no Edital n.º 01/2025.

Todas as inscrições listadas abaixo foram recebidas dentro do prazo estabelecido e encontram-se com o status **“Recebida – pendente de análise documental”**, aguardando a conferência dos documentos apresentados e o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no edital antes de sua homologação.

Segue a lista das inscrições recebidas, indicando o número de inscrição, o nome completo do(a) candidato(a) e o respectivo status:

<u>Nº de Inscrição</u>	<u>Nome do(a) Candidato(a)</u>	<u>Status da Inscrição</u>
01	Edilia de Oliveira	Recebida – pendente de análise documental
02	Maira Fernanda Giacomeli Restello	Recebida – pendente de análise documental
03	Suzane de Oliveira	Recebida – pendente de análise documental
04	Cleia Luiza de Andrades Pereguda	Recebida – pendente de análise documental

Observação: A publicação desta relação de inscrições não implica a homologação das inscrições aqui listadas, que permanecem sujeitas à análise documental e às demais etapas previstas no Edital n.º 01/2025.

Erval Grande/RS, 26 de setembro de 2025.

ALAN DOUGLAS IMLAU

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Decreto n.º 2.217 de 01/04/2025

LOIRITE INES ROMANZINI

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Decreto n.º 2.217 de 01/04/2025